



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

R.Epaminondas Gracindo, 400 – Pajuçara – 57030-100 – Maceió – AL - (82) 3221-1726
3223-5125 - Site: www.croal.org.br - E-mail: croal@croal.org.br

OF.CRO-AL-Nº 004/2010 - CIRCULAR

Maceió, 1 de março de 2010.

Prezado Cirurgião-Dentista,

Realizar-se-á no próximo dia **15/03/2010, das 09 às 18 horas**, no **MACEIÓ MAR HOTEL**, Sala Corais, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, 2991, Ponta Verde, Maceió – AL, **Eleição para renovação da Diretoria deste Regional, biênio 2010/2012**, para a qual, convocamos o colega a comparecer à **Mesa Eleitoral**, com a finalidade de participar do pleito em evidência.

Esclarecemos que, conforme determina a Lei 4.364/64, Decreto 68. 704/71 e Resolução CFO- 80/2007 o voto é pessoal, secreto e obrigatório. A falta injustificada incorrerá o cirurgião-dentista em multa fixada pela Assembléia do CFO, e para exercer esse direito o cirurgião-dentista, deverá comparecer munido da Carteira de Identidade Profissional, formato livreto e se encontrar quite com as anuidades referentes aos exercícios anteriores.

Abaixo discriminamos, pela ordem de inscrição, as chapas que requereram e tiveram suas respectivas inscrições homologadas.

CHAPA Nº 01

Efetivos:

nº Inscrição CRO-AL

CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENÊSES	921
FRÁZIO TENÓRIO CAVALCANTE	366
ANTONIO AMORIM DE ARAÚJO	376
CARLOS DA COSTA BEZERRA	359
CLAUDEMILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	429

Suplentes:

JULIANA MALTA ROCHA	2020
MARCOS ANTONIO DUARTE BORGES	1142
HENRIQUE PEREIRA BARROS	2078
ADEILTON ALMEIDA DOS SANTOS	1363
VÂNIO SANTOS COSTA	1690

CHAPA Nº 02

Efetivos:

nº Inscrição CRO-AL

HILDEBERTO CORDEIRO LINS	295
THÉO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI	958
JOSÉ GEORGE CUNHA MARINHO DE LIMA	1481
MARCILIO OTÁVIO BRANDÃO PEIXOTO	1931
JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS GUIMARÃES	1939

Suplentes:

LUIS PEREIRA MENDES	526
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ JÚNIOR	1274
TIAGO GUSMÃO MURITIBA	1561
SORAYA CAVALCANTE MACHADO	1631
ROGÉRIO NONATO SILVA DE SÁ	1865



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

R.Epaminondas Gracindo, 400 – Pajuçara – 57030-100 – Maceió – AL - (82) 3221-1726
3223-5125 - Site: www.croal.org.br - E-mail: croal@croal.org.br

Comunicamos ao Cirurgião-Dentista com inscrição remida que é facultado o comparecimento às eleições e os inscritos provisórios e militares ficam dispensados do voto.

Informamos que o Cirurgião-Dentista que, por motivo de residência ou viagem, se encontrar em município onde não haja mesa eleitoral, deverá votar por correspondência, observadas as seguintes orientações:

a) de posse da cédula única, fornecida pelo CRO, o eleitor votará assinalando com o sinal de soma (+) ou com a letra xis (x), o número correspondente à chapa de sua preferência;

b) na falta de cédula única, o eleitor a substituirá por um papel sem pautas, onde anotar, exclusivamente, o número correspondente à chapa de sua preferência, não podendo, assim, ser feita nele qualquer outra anotação além do referido número;

c) a cédula ou papel branco será colocado (o) em sobrecarta, também branca, comum, opaca, de modo a impossibilitar a revelação do voto contido;

d) a sobrecarta será colocada em outra maior, com a declaração “**FIM ELEITORAL**” e com indicação expressa e legível do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar o eleitor, bem como o número de sua inscrição no CRO, tudo acompanhado de ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral;

e) o voto será remetido a este CRO, obrigatoriamente, através do serviço postal, e somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência, até o momento de encerrar-se a votação.

Este Regional ficara à disposição, no horário das 08 às 14 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente ofício circular.

Certos que poderemos contar com a participação do colega ao pleito eleitoral firmamos votos de estima.

MOACIR FERREIRA,CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
CRO-AL-128